

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 101/2013

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições regimentais, **REQUER** se digne Vossa Excelência de informar quem são os funcionários públicos municipais aposentados que ainda trabalham na Prefeitura; fornecer o nome completo e a função.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de questionamento de pessoas que fizeram o concurso e estão aguardando para serem chamadas.

Sabemos dos problemas que a Prefeitura está enfrentando para baixar o percentual dos gastos com a folha de pagamento, no entanto, temos notícia de que há pessoas aposentadas que continuam trabalhando.

Ademais, cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 02 de setembro de 2013.

Luiz Marcelo Costa
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Ofício Gab. nº 844/2013

Ref.: Requerimento nº 101/2013

Joanópolis, 03 de Outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente, mui respeitosamente, em resposta ao requerimento em epígrafe, informar que apesar de estarmos encaminhando a lista solicitada, é preciso salientar que alguns deste aposentaram-se antes do vigor da lei de afastamento e outros após o processo de aposentadoria participaram de concurso público passando e sendo recontratados, portanto não ocupando vagas de concursados que aguardam o seu chamado, no caso específico de Dolvina Aparecida, sua especificidade na matéria dada e a escassez de profissionais habilitados no município para a respectiva função, a mantiveram no cargo por mais este período de aulas que se encerra no início de dezembro, Maria Antonia não cursou rumo diferenciado, tendo em suas atribuições alta bagagem técnica e total domínio de sua atividade desenvolve um trabalho de preparação de profissional para reposição em seu departamento, gradativamente para que não ocorram problemas com a rede de servidores, esta atividade terá seu termino em dezembro deste ano.

Acreditando que o nobre Edil baseou-se, para tal questionamento, na Lei 1271/2001 vimos informar que é objeto de estudos por parte deste, o Art. 453 da CLT e seus parágrafos 1º e 2º que em 2012 tiveram seus conteúdos declarados inconstitucionais, tratando exatamente do tema da referida lei supra citada e assim declaradas prejudicadas perante a legalidade constitucional.

CONSELHO MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 04-OUT-2013 17:01:00 006/22 1/1

616/2013



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

João Gonçalves de Oliveira – Agente administrativo, na
função Fiscal de Obras

Maria Margarida Rodrigues Nogueira – Agente Operacional,
na função Limpeza e Copa

Ornelio Gonçalves de Oliveira – Operador de máquina

Dolvínia Aparecida – PEB III

Maria Antonia Soglia – Agente Administrativo

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e
distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 04-OUT-2013 17:02 006723 1/1